



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER CONJUNTO Nº 39 /12
CCJ/CECE**

Concede a Comenda Porto do Sol à Sul 21 Mídia Eletrônica Ltda.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registrou não haver óbice legal à tramitação da matéria.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

A presente iniciativa reveste-se de alto mérito.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2012.

**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 5-9-12



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1908/12
PR Nº 038/12
Fl. 02

PARECER CONJUNTO Nº 39 /12
CCJ/CECE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Waldir Canal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Vereador Professor Garcia – Presidente

Vereador Haroldo de Souza

Vereador DJ Cassiá – Vice-Presidente

Vereador Tarciso Flecha Negra

Vereadora Sofia Cavedon